MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 79/09, de autoria dos vereadores Milton Polon e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Alfredo Porfírio Soares, ocorrido em 11/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 80/09, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Venturinelli Pedraza, ocorrido em 14/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 83/09, de autoria dos vereadores da Câmara, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Isaura Sampaio, ocorrido em 13/03/2009.
REQUERIMENTO Nº 84/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria de Faria Oliveira, ocorrido em 13/03/2009.
REQUERIMENTO N.º 70/09, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando se as contratações de estagiários estão de acordo com a Lei n.º 11.788, de 28/09/2009, a saber: 1.Quais as escolas de Ensino Médio estão fornecendo estagiários à Prefeitura Municipal? e 2. Encaminhar cópia da proposta pedagógica das escolas que estão fornecem estagiários. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 71 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito, através da Emdaep nos informe sobre as seguintes indagações: 1 - Quais os serviços ou funcionários da Autarquia que recebem ou receberam pagamentos através de verbas dos honorários de sucumbência a partir de 2005 até a presente data? 2 - Desde qual período a Emdaep vem utilizando a verba dos honorários de sucumbência para esses pagamentos? 3 - Qual a Lei, Decreto ou Resolução que dá embasamento legal para estes pagamentos efetuados? 4 - Qual o banco e nome da conta em que é depositado este honorário? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 72/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do departamento competente remeta a esta Casa o organograma e relatório contendo os projetos já implantados ou a serem implantados pela Secretaria Municipal da Cultura para o corrente exercício. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 73/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que o executivo municipal tem beneficiado, com o repasse de verbas municipais - subvenções, apoio financeiro a outros títulos, as entidades sem finalidade lucrativa cadastradas no município. CONSIDERANDO que as informações atinentes a esses repasses (número de entidades beneficiadas, valor, motivo, etc.), raramente chegam ao alcance do legislativo que tem o poder de fiscalizar as contas da prefeitura, em especial no que diz respeito a esses repasses, por tratar-se de matéria de interesse público, além de se ter em conta a aplicação dos princípios basilares do direito público - transparência, publicidade, legalidade e moralidade. REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente nos preste as seguintes informações: 1 - Quais as entidades sem finalidade lucrativa e outras do gênero, nominando cada uma delas, receberam durante o período de janeiro de 2005 a dezembro de 2008, subvenções ou apoio financeiro do município. 2 - Das entidades que forem relacionadas indicar: a data, prazo de vigência, motivo, valor total concedido, condições do recebimento e fundamento legal da concessão. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 74/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às áreas lindeiras à linha férrea existente dentro do município de Dracena, se a responsabilidade pela limpeza e conservação desses terrenos é da municipalidade ou da América Latina Logística - ALL. É necessário que o órgão responsável faça a limpeza e capinação periódica, principalmente no período chuvoso quando o mato toma conta da faixa que serve à desativada ferrovia. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 75 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito envie a esta Casa os seguintes documentos e informações: 1 - Quantos e quais são os fiscais do município responsáveis pela fiscalização dos serviços realizados por empresas terceirizadas? 2 - Quantas notificações o município emitiu em 2008 para empresas terceirizadas em face de descumprimento do contrato ou de irregularidade encontrada e que deu origem à notificação? 3 - Quantas multas foram aplicadas pelo município em 2008 em empresas terceirizadas em face de descumprimento do contrato ou de irregularidade na sua execução? 4 - Enviar a documentação comprobatória de todo o processo relativo às respostas aos incisos anteriores. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 76/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito envie a esta Casa relação de todos os funcionários municipais disponibilizados, emprestados ou cedidos pela administração direta e órgãos da administração indireta, fundacional e outros discriminando: 1 - Nome do funcionário e o respectivo órgão a que pertencia; 2 - A função ocupada anteriormente e a atual; 3 - A referência salarial e o nome do órgão que faz o pagamento; 4 - A qual órgão foi cedido e quem fez a solicitação; 5 - Há quanto tempo está cedido; e 6 - Qual a justificativa da disponibilização, empréstimo ou cessão. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 77/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos esclareça sobre quando e quais ações podemos esperar da atual administração, no sentido de se corrigir a defasagem salarial dos servidores públicos efetivos do município. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 78/09, - Retirado pelo autor.

REQUERIMENTO N.º 81/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Jovem BRUNO VERGINASSI DE OLIVEIRA, pela aprovação no Concurso Público para Delegado no Estado de São Paulo. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 82/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Senhora MARIA MIRTES MENDONÇA SAMPAIO, em razão de sua aposentadoria como professora estadual. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 116/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito para que a administração determine a fiscalização do comercio aos sábados a fim de conter o abuso de determinadas lojas no que diz respeito ao som. Está existindo uma competição de algumas lojas para quem vende o seu produto primeiro em som muito alto, com as caixas viradas para fora do comercio e está atrapalhando as outras lojas e os transeuntes.

INDICAÇÃO Nº 117/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito para que a administração entre em contato com a ELEKTRO a fim de saber se a mesma autorizou a colagem de panfletos nos postes da área central da cidade. Se não autorizou que sejam tomadas as medidas cabíveis.

INDICAÇÃO Nº 118/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor CONSIDERANDO que as queimadas da palha da cana-de-açúcar provocam grande quantidade de fuligem que vem caindo em nossa cidade. Tanto é assim, que dá-se a impressão de que as queimadas vêm sendo praticadas sem nenhum critério ou ordenamento. CONSIDERANDO que essas queimadas causam diversos males à sociedade e ao meio ambiente, sendo claro que causa a morte de diversas espécies animais, e ainda prejudica a umidade relativa do ar poluindo a área urbana causando por conseqüência danos à saúde. INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que a administração municipal providencie junto aos órgãos competentes, inclusive à CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, se necessário for, a fim de verificar se está sendo cumprida as determinações estabelecidas em lei no tocante às queimadas da palha da cana-de-açúcar e assim controlar essa condição prejudicial ao meio ambiente, e à saúde dos nossos cidadãos.

INDICAÇÃO Nº 119/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr. Prefeito através dos órgãos competentes viabilize regras para as futuras denominações de próprios, vias e logradouros públicos do município, no sentido de que ocorram de forma igualitária entre nomes masculinos e femininos, ou seja: Ao se homenagear um nome masculino para uma denominação, a próxima homenagem caberia a um nome feminino e assim sucessivamente. A Câmara Municipal de Dracena é a legitima representante do povo e da comunidade dracenense. Garantir o direito de igualdade entre homens e mulheres é um dever que o povo atribui a seus representantes, que a Câmara Municipal como caixa de ressonância das manifestações populares, busca atingir plenamente. Se homens e mulheres têm direitos iguais e são numericamente equivalentes, por que há mais denominações com nomes de homens do que de mulheres? A instituição de uma política igualitária nas denominações dos próprios, vias e logradouros públicos anularia o impacto da norma sobre todas as injustiças de que a mulher é vítima na sociedade brasileira.

INDICAÇÃO Nº 120/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, estudos junto ao setor competente, a reforma do telhado, iluminação, reforma do campo de futebol e implantação de novos ventiladores do prédio "Criança Feliz", antigo CSU - Centro Social Urbano. Indico ainda, que sejam disponibilizados mais funcionários para o local citado, já que há falta mão de obra para a limpeza e manutenção da piscina, retirada de entulho e limpeza gerais do pátio.

INDICAÇÃO Nº 121/09, de autoria do vereador Milton Polon, no seguinte teor: CONSIDERANDO que todos tem o mesmo direito; CONSIDERANDO que não pode haver desigualdade naquele local; e CONSIDERANDO que é um lugar de visitação pública e constante. INDICO ao Senhor Prefeito de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja regularizada o pavimento das alas mais antigas do cemitério local, adequando os espaços com colocação de blocos sextavados, construídos pela própria Prefeitura ou a contratação de uma empresa para realizar os serviços. É desgastante e de difícil acesso nos locais onde não existe calçamento ou a pavimentação asfáltica. É de fundamental importância a realização de tal obra, que além de embelezar, traria a todos que visitam aquele campo santo, um melhor aspecto.

INDICAÇÃO Nº 122/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao órgão competente, para a designação de um local para o depósito de materiais resultante de podas de jardins.

INDICAÇÃO Nº 123/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que estude a possibilidade de instalar um consultório odontológico na Escola Otília Braz Nogueirol, e que sejam tomadas as medidas necessárias para tanto.

INDICAÇÃO Nº 124/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto aos órgãos competentes para coibir a ação e instalação de andarilhos na Praça da Igreja Matriz.

INDICAÇÃO Nº 125/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, visando a instalação de iluminação da área verde, localizada na Alameda Polônia com a Rua da Perobas, próximo ao nº 785 - Jardim das Palmeiras. Indico, ainda, que façam a capinação e melhorias na referida área, freqüentada por moradores daquela localidade.

INDICAÇÃO Nº 126/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Presidente da Câmara que convoque a Mesa Diretora da Câmara a fim de que sejam procedidos a estudos no sentido de acrescentar ao regimento interno desta Câmara Municipal, precisamente no seu artigo 6º, no parágrafo que se refere a eleição da mesa, dispositivos que esclareçam caso aconteça durante a votação um empate em qualquer dos cargos, pois o Diploma Legal é acéfalo nesse sentido.

INDICAÇÃO Nº 127/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito, que uma equipe da EMDAEP fiscalize individualmente e criteriosamente, em postos cruciais da cidade, imóveis residenciais e comerciais suspeitos de jogar o esgoto nas galerias pluviais; e se não houver anuência do proprietário e o mesmo colocar obstáculos na execução desta tarefa, que se recorra a uma ordem judicial, evitando com isso mal cheiro nas bocas-de-lobo e propagação de doenças.

INDICAÇÃO Nº 128/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar obstáculos redutores de velocidade, de acordo com a Lei vigente, na Rua Irradiação, mais precisamente na esquina em que a Rua Monte Castelo passa a se chamar Duílio Zanon, nas proximidades do Posto Albert Sabin, no Bairro São Manoel.

INDICAÇÃO Nº 129/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente a possibilidade de, sistematicamente, e dentro de condições financeiras adequadas, promover a climatização de salas de aulas com aquisição de condicionadores de ar econômicos, visto que a cidade é muito quente.

INDICAÇÃO Nº 130/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente a possibilidade de passar a máquina na Rua Nelson Rodrigues, proximidades do numero 198, no Jardim Brasilândia.

INDICAÇÃO Nº 131/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que entre em contato com a Diretoria da FERROBAN e pleiteie a doação dos terrenos localizados na Rua Almirante Barroso confluência com a Spinard, no Jardim Santa Clara. Após a doação que seja construído um parque infantil com campo de futebol para entretenimento e laser dos moradores do bairro, especialmente, das crianças e jovens.

INDICAÇÃO Nº 132/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, na Rua Almirante Barroso confluência com a Spinardi. A velocidade dos carros e motos é alta e os moradores estão com receio de acidentes e atropelamentos.

INDICAÇÃO Nº 133/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, para que proceda a operação tapa-buracos na rua dos Pinheiros nas proximidades do nº 446 - Jardim das Palmeiras III.

INDICAÇÃO Nº 134/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, que estude com a Secretaria da Educação a possibilidade de criar uma sala de EJA - Alfabetização de Jovens e Adultos no Bairro Tonico André.

INDICAÇÃO Nº 135/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de implantar no município de Dracena o Projeto NAVE MÃE. O projeto foi iniciado na cidade de Campinas e muito bem aceito pela população, já que o projeto tem como objetivo oferecer atendimento não só às crianças, mas também a seus familiares, principalmente às mães. O projeto vai disponibilizar ações nas áreas de educação, saúde, cidadania e cultura. Além do atendimento as crianças, toda a família poderá participar do processo

educacional. Para isso, cursos profissionalizantes, aulas de continuidade do ensino fundamental, orientação sobre saúde, assistência social, tudo isso será oferecido para que as mães façam parte deste contexto. As unidades serão compostas por berçários, salas de atividades, sala de múltiplo uso, sanitários inclusive para deficientes, pátio coberto, enfermaria e lactário. O atendimento para crianças até cinco anos seria em período integral.

INDICAÇÃO Nº 136/09, de autoria do vereador Milton Polon, no seguinte teor: Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de aderir ao Programa de construção de moradias com prestações acessíveis a pessoas de baixa renda. Para tanto é necessário assinar um termo de Adesão com a Caixa Econômica Federal, a fim de que o órgão aprove projetos no município. A redução beneficia imóveis para famílias com renda de até dez salários mínimos. O programa de construção de imóveis com prestação a R$ 15 depende de convênios municipais. As prefeituras terão de concordar com o corte de impostos sobre a casa própria para entrar no programa federal que tem como meta a construção de 1 milhão de unidades até 2010. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que é de 2% a 3%, terá de ser cortado à metade. O Imposto sobre Serviços (ISS), que é de 2% a 5%, terá de ser reduzido a 0,1%. Os prefeitos terão de assinar um termo de adesão para que a Caixa aprove projetos nos municípios. A redução beneficia imóveis para famílias com renda de até dez salários mínimos. A exigência foi explicada ontem pela ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, em reunião com prefeitos de capitais. A proposta não encontrou resistência nem na oposição. "Não se trata de renúncia de receita, porque sem o programa essas casas não seriam construídas". As prefeituras serão uma espécie de organizadoras do projeto. Caberá a elas organizar os cadastros das famílias com renda de zero a dez salários mínimos (R$ 4.650), que receberão casas com prestações subsidiadas. Aos prefeitos que na faixa mais baixa, até três salários mínimos (R$ 1.395), as prestações serão mesmo de R$ 15 a R$ 20, como antecipou o Estado na semana passada. Para acelerar a construção, a Caixa poderá iniciar projetos sem licitação, isso é possível quando o terreno não pertence à União, Estado ou município, e sim a terceiros. Se houver um entendimento entre o dono do terreno, a construtora, a Caixa e a prefeitura, a licitação pela Lei 8.666 é dispensada. Os financiamentos para habitação serão concedidos preferencialmente a mulheres.

INDICAÇÃO Nº 137/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte Teor: Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe ofício à Secretaria Estadual de Esportes para a inclusão do Município de Dracena no Projeto Esporte Social. "Criado com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc) e que ofereçam a infra-estrutura necessária para tal (banheiros/vestiários, sala de aulas, refeitório/cozinha, etc). O projeto, que é voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, visa implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas, com vistas à promoção de inclusão social; de saúde; à preservação de valores morais e o civismo; à valorização das raízes e heranças culturais; à conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); à aquisição de valores de direitos e deveres; à solidariedade; ao aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico." Dracena possui a infra-estrutura necessária para que o projeto seja instituído em nosso município e para tanto há que ser estabelecido um convênio com o Governo do Estado.

INDICAÇÃO Nº 138/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, na Rua Fortaleza, no trecho compreendido em as Ruas Manaus e Espírito Santo. A velocidade dos carros e motos é alta e os moradores estão com receio de acidentes e atropelamentos.

INDICAÇÃO Nº 139/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar aparelhos de ginástica ao ar livre, na futura área de lazer, localizada no Jardim Jussara.

INDICAÇÃO Nº 140/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que quando for concluída as obras do conjunto habitacional localizado no Distrito de Jamaica, que seja denominado de "Conjunto Habitacional Ovídio Batistela".

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/09, de 19.2.2009, de autoria do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito e dá outras providências (Diplomas de Honra ao Mérito aos estudantes da E.E. "9 de Julho" André Almeida Osti e Murilo Vani Gomes, que se destacaram em vestibulares de universidades conceituadas). **- aprovado por unanimidade.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/09, de 09.02.2009, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, que dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 050, de 17.10.95, que institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/09, de 11.02.2009, de autoria do Vereador Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no "Mapa 11", da Lei Complementar n° 291, de 04 de junho de 2008. **- aprovado por unanimidade.**

REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 09/09, de 02.3.2009, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo. **- aprovado por unanimidade.**

REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 12/09, de 16.3.2009, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre e reposição salarial e reajuste dos vencimentos de servidores efetivos da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**